

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 941/19, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e contém outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, composta pelos servidores:
DIEGO LOPES GOULART, Assessor Jurídico, **LUANA BARBOSA CABRAL**, Auxiliar Administrativo Legislativo, **Lara Patrícia Sandre**, Analista de Sistemas Legislativo, **MARCOS HONORATO EVANGELISTA**, Operador de Áudio e Vídeo, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 861/19/ e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente